

ACTA Nº 15/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SETE. ---**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. António Pedro Oliveira Martins. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião, o Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, em virtude de se ter deslocado conjuntamente com os operadores do Mercado da Costa Nova, ao Mercado Municipal de Coimbra, para in loco, tomar conhecimento do seu funcionamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à restante vereação que no dia seguinte, 3ª Feira, pelas 16.30 horas, na praia da Barra e meia hora mais tarde na praia da Costa Nova, decorrerá o hastear da Bandeira Azul seguido da sessão relativa à assinatura do acordo entre a C.M.I. e a Associação de Concessionários de Praia e a Aveiro Rescue. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Faltou à reunião, o Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, em virtude de se ter deslocado ao Mercado Municipal de Coimbra, para in loco, realizar uma reunião de trabalho com operadores do Mercado da Costa Nova. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 118, do dia 22, do corrente mês de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 2.780.138,04 (dois

milhões setecentos e oitenta mil cento e trinta e oito euros e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 809.047,80 (oitocentos e nove mil quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas nºs 13, e 14, das reuniões ordinárias realizadas nos dias quatro e dezoito do corrente mês de Junho. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do ofício registado com o nº 6905/DAG, em 19.06.07, pelo qual o classicclube de Portugal agradece o apoio prestado pela Câmara, aquando da realização do seu 4º Rali Automobilia / Liberty Seguros. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - CÂMARA MUNICIPAL. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS. -----

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a proposta de alteração ao regulamento referido em título, aqui dada por reproduzida na íntegra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presente o parecer referido em título, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Plano. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ALIENAÇÃO DO LOTES B 4, M 65 E N 67 DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA (AMPLIAÇÃO) - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

a) Que, por deliberação de 02 de Dezembro de 2003, a CMI decidiu -----

01. “(...) vender, nos termos e condições fixadas no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice nº 106, do Diário da República, II série, nº 161, de 15 de Julho de 2003, todos os lotes da Zona Industrial da Mota de que se torne proprietária, por via dos processos de reversão em curso; -----

02. (...) publicitar a disponibilidade de lotes da Zona Industrial da Mota, pelos meios comuns e ainda por via de edital a afixar nos locais de estilo; -----

03. estabelecer um contacto escrito com os senhores industriais que ao longo dos últimos anos manifestaram a intenção de adquirir lotes na ZIM, no sentido de esclarecer se se mantém ou não o seu interesse na aquisição desses lotes (...). -----

b) que, nesta data, e em resultado dos mais recentes processos de reversão concluídos com sucesso, a Câmara Municipal de Ílhavo é, actualmente, titular dos seguintes lotes da Zona Industrial da Mota: -----

LOTE	ANTERIOR PROPRIETÁRIO	ÁREA INSCRITA
B 4	António Ramos de Pinho	4. 165 m2
M 65	SODOCA	4. 800 m2
N 67	NOVADECAL	2. 400 m2

c) a Câmara Municipal de Ílhavo, em 19 de Setembro de 2005, deliberou no sentido de “a escritura do lote M 65 da Zona Industrial da Mota ser celebrada pelo valor correspondente à área que este efectivamente possui (4 560 m2) multiplicada pelo valor por metro quadrado de terreno, previsto no artº 4º/1 do Regulamento para as Compras e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice nº 106, do Diário da república, II série, nº 161, de 15 de Julho de 2003, que actualmente se cifra em 27€ (vinte e sete euros)”; -----

PROPONHO: -----

a) que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere vender, os lotes B 4, M 65 e N 67 da ZIM, nos termos e condições fixados no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice nº 106, do Diário da república, II série, nº 161, de 15 de Julho de 2003, com a correcção prevista na alínea c) dos Considerandos quanto ao lote M 65. -----

b) que a Câmara Municipal de Ílhavo publicite a presente deliberação, pelos meios comuns, convidando também todos os industriais que constem da bolsa de candidatos à atribuição de lotes da Zona Industrial da Mota a manifestar o seu interesse na aquisição dos indicados lotes. Ílhavo, 20 de Junho de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – RELATÓRIO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS OITENTA LOTES. -----

Elaborado pelo Serviço de fiscalização, foi presente o processo acima referido, do qual se destaca o mapa respeitante aos 80 Lotes da Zona Industrial da Mota, que se anexa e que faz parte integrante desta acta. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA PRESTADOS PARA GARANTIA DA OBRA, POR SEGURO CAUÇÃO - INFORMAÇÕES. -----

Presentes as três seguintes informações da Chefe da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira: -----

-1ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2007.06.21 - Empreitada de “Variante Sul Nascente ao Porto de Aveiro/Via de Ligação do Nó 2 do IP5 à Estrada da Mota”: -----

-“Informa-se que nos termos do disposto no nº 4 do artigo 211º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, o desconto para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, poderá ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro caução, nos mesmos termos que a caução, pelo que poderá ser deferido o pedido da firma Silva, Brandão & Filhos, Lda. para substituição dos reforços prestados para garantia da obra. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----
As.) Paula Oliveira”. -----

-2ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2007.06.21- Empreitada de “Construção do Parque da Meia Laranja- Execução de Passeios e Estacionamento”. -----

-“Informa-se que nos termos do disposto no nº 4 do artigo 211º do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março, o desconto para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, poderá ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro caução, nos mesmos termos que a caução, pelo que poderá ser deferido o pedido da firma Construtora da Corga, S.A., para substituição dos reforços prestados para garantia da obra. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----
As.) Paula Oliveira”. -----

-3ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2007.06.21- Empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município- Requalificação da Rua 1º de Maio”: -----

-“Informa-se que nos termos do disposto no nº 4 do artigo 211º do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março, o desconto para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, poderá ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro caução, nos mesmos termos que a caução, pelo que poderá ser deferido o pedido da firma Construtora da Corga, S.A., para substituição dos reforços prestados para garantia da obra. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----
As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos das presentes informações. --

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

ESTUDO URBANÍSTICO (EU 45) DA RUA NOVA DA GAFANHA DE AQUÉM - PROPOSTA. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Informações/2007 InfG 56 e InfG 80. de 13/06/2007, elaborada pelo Chefe da DPUP - Divisão de Planeamento Urbanístico e

Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na íntegra, pela qual faz a apresentação do Estudo em questão. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

19JUN07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Estudo Urbanístico. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 2304, Pº 86/07, em 14JUN07, respeitante à firma Dunas de Aveiro-Construções, Ldª., com sede na Rua José Rabumba, 17- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/06/16 2304/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.-----

-O registado com o nº 2306, Pº 87/07, em 13JUN07, respeitante à firma Dunas de Aveiro-Construções, Ldª., com sede na Rua José Rabumba, 17- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/06/16 2306/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 2073, Pº 107/05, e 2007-05-25, respeitante a João Maria Silva Pinho, residente na Rua Prof. José Cândido Ferreira Jorge, nº 14 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/06/18 2073/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 2142, Pº 601/06, em 2007/05/30, respeitante à firma Obralírios-Construção Civil, Ldª., com sede na Rua de S. Pedro, Nº 1- Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/06/18 2142/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º O Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007, bem como o Relatório de Actividades e Contas referente ao ano de 2006 apresentados pelas seguintes Instituições. Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, Fundação Prior Sardo, Obra da Providência, Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro, Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação e Sociedade de S. Vicente de Paulo/Conferência de Ílhavo; -----

2º A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento em acções de parceria e apoio à actividade das instituições, que nas várias áreas de intervenção realizam um importante trabalho para a população; -----

3º As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referidas Instituições, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação dos Acordos de Cooperação com as Instituições acima mencionadas, como forma de apoio à concretização dos seus Plano de Actividades para o ano de 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete. -
A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Os protocolos anexos a esta proposta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos são os seguintes: -----

-Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré- com uma comparticipação financeira da Câmara de € 6.000,00 (seis mil euros); -----

-Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/Ílhavo - idem € 6.000,00 (seis mil euros); -----

-Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação- idem de € 8.000,00 (oito mil euros); -----

-Fundação Prior Sardo - idem de € 12.000,00 (doze mil euros); -----

Na discussão e votação deste acordo de cooperação, não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

-Obra da Providência - Idem de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); -----

-Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo - Idem de € 12.000,00 (doze mil euros); -----

-Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo - idem de € 11.000,00 (onze mil euros); -----

-Sociedade de S. Vicente de Paulo/Conferência de Ílhavo - idem de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO
CONCELHO DE ÍLHAVO – CASCI - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Donzília Ascensão Teixeira; -----

2º- O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo - CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período de três meses (Outubro a Dezembro) de 2006), ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta: -----

JUVENTUDE. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguinte 03 (três) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações Juvenis abaixo mencionadas, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos: -----

-Grupo de Jovens A Torre - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 1.900,00 (mil e novecentos euros); -----

-Grupo de Jovens A Tulha- idem de € 5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros); -----

-Grupo de Jovens da Praia da Barra- idem 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos de cooperação. -----

DESPORTO. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADES DE CARIZ DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguintes 12 (doze) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as colectividades abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos:

-Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Senhora dos Campos- Com uma comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de € 3.000,00 (três mil euros); ----

-Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”- idem de € 11.000,00 (onze mil euros); -----

Na discussão e votação deste acordo de cooperação, não participou o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

-Associação Náutica da Gafanha da Encarnação- idem de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

- Associação de Surf de Aveiro- idem de € 4.000,00 (quatro mil euros); -----
- Clube Natureza e Aventura de Ílhavo - idem de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Clube de Vela da Costa Nova - idem de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----
- Grupo Columbófilo da Gafanha - idem de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----
- Grupo Desportivo Beira Ria - idem de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Desportivo da Gafanha D'Aquém - idem de € 5.000,00 cinco mil euros); -----
- Ílhavo Andebol Clube - idem de € 20.000,00 (vinte mil euros); -----
- Sociedade Columbófila de Ílhavo - idem de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----
- Sporting Clube da Vista Alegre - Idem de € 6.000,00 (seis mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos de cooperação. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS - PROPOSTAS. -----

Presentes as três seguintes propostas do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-1ª- “Considerando: -----

-Que, a Associação de Motoristas da Beira Litoral com sede em Vale de Ílhavo, ainda não tem a vivência sócio - desportiva de uma forma sustentada e equilibrada, na medida que se possa protocolar o apoio da Câmara Municipal; -----

-Que, em fase do anteriormente descrito, a respectiva Direcção da Associação e o Vereador do Desporto, acordaram que no ano de 2007 e, a exemplo do ano transacto, o apoio seria considerado pontual para as acções da sua iniciativa e para manutenção. -----

Proponho que: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação dos Motoristas da Beira Litoral no valor de 1.000 Euros (mil euros), para apoio às suas acções durante o ano 2007. -----

Ílhavo e Paços do Município, 18 de Junho de 2007 -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

-2ª- “Considerando: -----

-Que, a Associação Desportiva de Minigolfe Clube de Ílhavo, recentemente criada com sede em Ílhavo, ainda não tem a vivência sócio- desportiva de uma forma sustentada e equilibrada, na medida que se possa protocolar o apoio da Câmara Municipal; -----

-Que, em fase do anteriormente descrito, a respectiva Direcção da Associação e o Vereador do Desporto, acordaram que no ano de 2007, o apoio seria considerado pontual para as acções da sua iniciativa e para manutenção. -----

Proponho que: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação Desportiva de Minigolfe de Ílhavo no valor de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), para apoio e arranque da sua actividade e respectivas acções durante o ano 2007. -----

Ílhavo e Paços do Município, 18 de Junho de 2007. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

-3ª- Considerando: -----

-que, na época desportiva de 2006/2007 destacam-se duas equipas de competição seniores no nosso Concelho, com uma excelente prestação que contribui para a motivação da população em geral e dos jovens em particular para a prática desportiva, assim como o aumento da visibilidade do Município de Ílhavo; -----

-Que, os Clubes em causa, conseguiram esses sucessos no âmbito dos apoios e do Acordo de Cooperação com a Câmara Municipal, nomeadamente as secções, de futsal do Grupo Desportivo da Gafanha que subiu à 2ª Divisão Nacional e do NEGE que subiu à 1ª Divisão Distrital, assim: -----

Proponho que: -----

Que a Câmara Municipal e a exemplo de situações anteriores, delibere a atribuição de um prémio extraordinário de subida, às secções de futsal do Grupo Desportivo da Gafanha e do NEGA, como forma de reconhecimento e incentivo, de acordo com os respectivos valores: ---

* G.D. Gafanha-----1.000€ (Mil Euros) -----

* NEGE-----500€ (Quinhentos Euros). -----

Ílhavo e Paços do Município, 18 de Junho de 2007. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

CULTURA. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS COM OS AGRUPAMENTOS DE
ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

-“Considerando: -----

1. O tempo decorrido desde que foram solicitados os elementos necessários á execução dos Protocolos com as diversas Associações do Concelho e neste caso em particular, com os Agrupamentos de Escuteiros. -----

2. O facto de, nos termos do solicitado, se ter obtido unicamente resposta positiva dos Agrupamentos do CNE: 189 - S. salvador; 1024 - Gafanha da Encarnação; 531 - Gafanha do Carmo; 1021 - Barra e 878 - Costa Nova que, não obstante se poder considerar algo tardia em relação ao determinado na solicitação havida, nos enviaram os seus Relatórios de Actividades referentes ao ano anterior e os respectivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

3. O acordo havido nas reuniões estabelecidas e realizadas com cada um dos Agrupamentos, não tendo havido, por parte dos mesmos, quaisquer objecção e/ou referência complementar que porventura quisessem introduzir nas citadas propostas. -----

Proponho: -----

1. A aprovação dos Protocolos que junto em anexo a estabelecer com os Agrupamentos de Escuteiros 189 - S. salvador de Ílhavo; 1024 - Gafanha da Encarnação; 531 - Gafanha do Carmo; 1012 - Barra e 878 - Costa Nova, todos do Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.). -----

2. A celebração dos referidos Protocolos com os Agrupamentos citados, nestes se incluindo o apoio logístico que porventura for possível proporcionar com vista à prossecução das actividades a realizar, nomeadamente as referentes aos diversos acampamentos anuais normalmente previstos realizar e constantes das actividades referenciadas nos Planos de Actividades apresentados por todos os Agrupamentos. -----

Ílhavo, 2007-06-19. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Os acordos de cooperação anexos a esta proposta e que se aqui se dão por integralmente reproduzidos são os seguintes: -----

-Agrupamento 189 - CNE de Ílhavo - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros); -----

-Agrupamento 1024 - CNE da Gafanha da Encarnação- idem de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros); -----

-Agrupamento 531 - CNE da Gafanha do Carmo- idem de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros);

-Escuteiros Marítimos da Costa Nova - Agrupamento Marítimo 878-CNE- idem de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros); -----

-Agrupamento 1021-S.João Baptista- CNE da Praia da Barra- idem € 1.100,00 (mil e cem euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADES DE CARIZ CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguintes 19 (dezanove) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos: -----

-Associação dos Amigos da Praia da Barra- com uma comparticipação financeira da Câmara de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----

-Associação Cultura, Desportiva e Recreativa Os Amigos da Malha da Carvalheira- idem, de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

-Associação Cultural e Recreativa Os Baldas- idem de € 4.000,00 (quatro mil euros); -----

-Associação Cultural e Recreativa Chio-Pó-Pó- idem de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros); -----

-Associação Cultural da Gafanha do Carmo - idem de € 1.200,00 (mil e duzentos euros); -----

-Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”- idem de € 3.000,00 (três mil euros); -----

-Associação de Moradores da Sra. dos Campos - idem de € 700,00 (setecentos euros); -----

-Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo - idem de € 14.000,00 (catorze mil euros); -----

-Confraria Camoniana Associação de Ílhavo - idem de € 1.200,00 (mil e duzentos euros); -----

-Confraria Gastronómica do Bacalhau- idem de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros); -----
-Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré- idem de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); -----

Na discussão e votação deste acordo de cooperação, não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

-Escola de Música Gafanhense - Idem de € 3.000,00 (três mil euros); -----
-Filarmónica Gafanhense - idem de € 11.000,00 (onze mil euros); -----
-Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré- idem de € 16.000,00 (dezassex mil euros); -----
-Grupo de Folclore “O Arrais”- idem de € 4.000,00 (quatro mil euros); -----
-Grupo Recreativo Os Amigos da Légua- idem de € 3.000,00 (três mil euros); -----
-Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo- idem de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
-Rancho Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação- idem de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
-Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo - idem de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos de cooperação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DÍVIDAS DE EXERCÍCIO DE ANOS ANTERIORES- INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº 6, de 19/06/2007, elaborada pela Assistente Administrativa Especialista Isabel Pereira, sancionada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Rui farinha, dadas aqui por integralmente reproduzidas, nas quais, em síntese, solicitam autorização para proceder ao pagamento de um conjunto de facturas, de diversos fornecedores, relativas a anos anteriores, que, por não se encontrarem registadas como dívida na Prestação de Contas de 2006, carecem de conhecimento e deliberação da Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento. -----

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2007- 1ª S. ALTERAÇÕES- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Alteração às G.O.P, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 745.250,00 e de Diminuições/Anulações € 675.250,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-"Aprovo a 1ª Alteração às GOP 2007. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
19JUN07". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

-A 1ª Alteração ao Orçamento tem, quer nas Inscrições/Reforços quer nas Diminuições/Anulações, o valor de € 1.055.250,00, e o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-"Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento 2007. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
19JUN07". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente como Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Deliberação p... 25/06/07
tema conhecido

25/06/07
ABRIL DE 2007

Lote	Titular	P. Obras	Lic. Construção	Lic. Utilização	
A1	Irmãos Carvalho - Caixilhariias de Alumínio, Limitada	243/99	383/99	289/02	
A2	José Velha - Sociedade Unipessoal, Limitada	117/01	1107/01	875/04	
B3	Maria Ermelinda Vilarinho Correia				REVERSAO JUDICIAL
B4	CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO				REVERTEU
A5	José Manuel Neves Ferrão	18/99	35/99		Insistir por LU
A6	PROSISTAVE				Prazo p/ IL: 06.10.2008
A7	Variotec - Peças Metálicas de Precisão	18/00	748/02	544/05	
A8	Vitor de Oliveira	104/00	858/00	479/02	REVERSAO JUDICIAL
A9	Jopasil, Lda	484/00	720/02	625/04	
A10	AISI, Lda				REVERSAO JUDICIAL
A11	Dias & Silva, Lda	1287/00	229/04	660/05	
E12	Amaral & Irmão, Lda	612/00	836/01	316/03	
A13	Fradaipor, Lda	119/00	244/00	1057/01	
A14	Fradaipor, Lda	119/00	244/00	1057/01	
A15	Extruverde, SA	684/02	170/05		LC valida ate 17/08/2007
F16	Extruverde, SA	684/02	170/05		LC valida ate 17/08/2007
F17	Ferreira & Matos	07/98	08/98	599/01	
A18	Caxilar, Lda	735/00	456/01	218/03	
A19	Carlos Adérito Margaca				REVERSAO JUDICIAL
A20	João Fernando Bola Filipe				REVERSAO JUDICIAL
A21	Equipa Centro, Lda	121/97	233/97	53/99	
A22	Emop, Lda	1370/00	851/00		Verificar regularidade
L23	Nuva, Lda	265/96	514/96		Insistir pela LU
G24	NOFIMA				Comprado judicialmente
H25	Mauricio da Costa Marinho	880/00	474/01	437/05	Venda autorizada p/ CMI
I26	Mário António & Lopes, Lda	305/98	505/98	435/04	
I27	Thema 21, Lda				REVERSAO JUDICIAL
H28	Termologia, Lda	1389/00	164/06		Prazo p/ IL: 17.06.2008
H29	José Ferreira Gomes Rocha	1057/00	648/00	556/05	
H30	PERGRUA	216/07			Prazo p/ IL: 27.01.2009
J31	Pengrua	293/98	478/05	588/00	
G32	A. METAIS	311/02	480/04		Insistir pela LU
G33	A. METAIS	311/02	480/04		Insistir pela LU
I34	Marquilhaivo	247/00	1116/02	170/04	Verificar regularidade
I35	Saninorte, Oliveira & Filhos Lda	921/00	492/02	05/05	
H36	António Alberto Pericão Maia Marques Vieira	127/03	771/05		LC valida ate 11/10/2007
H37	Pala - Perfis & Alumínios, Lda	11/98	12/98	54/99	
H38	Decor 3, Lda	738/01	803/02	461/05	
J39	Movelpar, Lda	186/00	638/00	12/05	
E40	Saven, Lda	30/98	178/01	634/04	
A41	A. METAIS				Comprado judicialmente
A42	San Andres de Negócios	753/06			Auto de CO
A43	Cruz & Creoulo, Lda	423/02	870/03	08/05	
E44	Soprete, Lda	1041/00	91/00	225/03	
F45	Fernando Pereira Gonçalves Videira	1089/01	536/03	18/10/2006	Insistir pela utilização
A46	Carlos Alberto da Silva Carvalho	121/00	780/00	834/03	
A47	Fernando Silva Ribau	807/00	25/01	689/04	
A48	Borralho & Matos, Lda	1406/00	250/01	20/02	
A49	Aurimoldes	1274/00	327/03	626/04	
A50	AQUILINO JOSE MARTINS VEIGA	505/00	1008/02		Comprado judicialmente
A51	3 MARCOS IMOBILIARIA Lda	145/00	424/00		Comprado judicialmente
D52	Dias & Silva, Lda	1287/00	229/04	660/05	
A53	Repaveiro, Lda				REVERSAO JUDICIAL
A54	Valdemar Neves Cardoso	1014/00	500/01	663/04	
A55	S.T.L., Lda	1327/00	612/01	327/05	
B56	CNE - Cimentos Nacionais e Estrangeiros				Prazo p/ IL: 04.05.2008
B57	CNE - Cimentos Nacionais e Estrangeiros				Prazo p/ IL: 04.05.2008
A58	Ervedauto, Lda	280/00	112/00	408/02	
A59	RIATLANTE - Industria Nautica Lda	25/07			Prazo p/ IL: 22.01.2007
A60	Fernando Ribau Lda				Comprado judicialmente
A61	Maria MadalenaTavares Coutinho	295/99	470/99	1218/01	
A62	Depurer, Lda	69/00	337/00	592/04	
A63	Perfilria, Lda	402/00	128/02	773/03	
C64	Constantinos, Lda	433/01	559/03	729/05	
M65	CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO				REVERTEU
N66	Ribeiro & Catão, Lda				REVERSAO JUDICIAL
N67	CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO				REVERTEU
N68	João Manuel Rocha Vieira	71/99	121/99	510/02	
N69	Humberto da Conceição Ferreira	495/06			Prazo p/ IL: 11.04.2009
N70	Fernando Correia	43/97	81/97	851/02	
N71	MATERLITORAL				Prazo p/ IL: 30.12.2008
O72	CARLOS BOLA	98/98	547/06		Comprado judicialmente
O73	José da Rocha Correia/Rogério Simões	268/97	494/97		REVERSAO JUDICIAL
N74	AMPERLOP Lda	238/02			Prazo p/ IL: 27.01.2009
N75	AMPERLOP Lda	238/02			Prazo p/ IL: 27.01.2009
N76	Maria Rosa Coelho Ribeiro Gonçalves	979/01	789/02		Insistir pela LU
N77	Ferreira & Viana, Lda	430/01	932/01	INDEFERIDA	Insistir pela LU
N78	Tiago Matos Pinho	277/99	434/99	723/04	
N79	Civimecânica, Lda	911/00	48/01	889/04	
M80	Centro Carnes, Lda	689/00	177/01	386/04	